

Bruxelas, 6 de janeiro de 2025  
(OR. en)

16459/24  
PV CONS 62  
EDUC 449  
JEUN 285  
CULT 128  
AUDIO 114  
SPORT 85

**PROJETO DE ATA**  
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA  
(Educação, Juventude, Cultura e Desporto)  
25 e 26 de novembro de 2024

## 1. Adoção da ordem do dia

O Conselho adotou a ordem do dia que consta do documento 15721/24. A pedido da delegação francesa, o Conselho acordou em acrescentar um ponto «Diversos» adicional relativo à reabertura da catedral de Notre-Dame.

## 2. Aprovação dos pontos «A»

a) **Lista de pontos não legislativos** 15858/24

O Conselho adotou todos os pontos «A» da lista que consta do documento supra, incluindo todos os documentos COR e REV linguísticos apresentados para adoção.

b) **Lista de pontos legislativos** (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia) 15860/24

### Assuntos Económicos e Financeiros

1. **Projeto comum sobre o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2025** SC 15788/24 + COR 1  
*Aprovação* + ADD 1-4  
No seguimento do Conselho (ECOFIN/Orçamento) + ADD 5 REV 1  
de 16.11.2024 + ADD 6  
FIN

O Conselho aprovou o projeto comum sobre o orçamento para 2025 constante do anexo e as adendas ao documento acima indicado, com o voto contra da delegação sueca e a abstenção das delegações austriaca, dinamarquesa, finlandesa e neerlandesa (base jurídica: artigo 314.º, n.º 5, do TFUE). Consta do anexo uma declaração referente a este ponto.

## REUNIÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

### Atividades não legislativas

#### JUVENTUDE

3. Conclusões sobre a criação de oportunidades «glocais» para os jovens que vivem em zonas rurais e remotas  
*Aprovação* 14905/24  
+ **REV 1 (de, fi, hr, hu, it, lv, nl)**  
+ ADD 1-2
4. Resolução sobre os resultados do 10.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude  
*Aprovação* 14876/24  
+ **REV 1 (de, fi, lv, nl)**
5. Resolução relativa ao Plano de Trabalho (2025-2027) da Estratégia da UE para a Juventude  
*Aprovação* 14903/24  
+ **REV 1 (de, fi, it, nl)**
6. **A evolução das tendências demográficas que moldam as oportunidades para a juventude rural**  15031/24  
*Debate de orientação*

O Conselho realizou um debate de orientação sobre o tema acima referido, com base num documento de reflexão elaborado pela Presidência. As delegações partilharam as suas preocupações sobre os desafios demográficos que a União Europeia enfrenta. Centrando-se nas necessidades dos jovens rurais, concordaram em continuar a trabalhar em medidas transeitoriais destinadas, nomeadamente, a garantir melhores oportunidades de educação e formação, habitação a preços acessíveis, melhores transportes públicos e ligações à Internet e acesso a cuidados de saúde mental.

#### EDUCAÇÃO

7. Conclusões sobre as parcerias estratégicas no domínio da educação e da formação  
*Aprovação* 15019/24  
+ **REV 1 (fr, hr, hu, it, lv, ro, sv)**
8. Recomendação do Conselho sobre carreiras atrativas e sustentáveis no ensino superior  
(Base jurídica proposta pela Comissão: artigo 292.º, em conjugação com o artigo 153.º, n.º 1, alíneas b) e i), e com os artigos 165.º, n.º 4, e 166.º, n.º 4, do TFUE)  
*Adoção*  14906/24  
+ **REV 1 (de, es, fr, hr, hu, ro, sk, sv)**  
+ ADD 1-2

9. **Reforçar as competências e a competitividade orientadas para o futuro por intermédio do ensino superior**

 15234/24  
+ REV 1 (sv)

*Debate de orientação*

O Conselho realizou um debate de orientação sobre o assunto acima referido com base numa nota informativa elaborada pela Presidência. Procedeu-se a uma troca de pontos de vista sobre a forma como as competências e a competitividade orientadas para o futuro poderão ser reforçadas através do diploma europeu previsto e sobre o modo como as instituições de ensino superior europeias poderão ser apoiadas para que sirvam de motor da competitividade da UE a nível mundial.

**Diversos**

10. Juventude

a) **Resultados do debate realizado durante o pequeno-almoço de trabalho informal no âmbito do Diálogo da UE com a Juventude<sup>1</sup>**



*Informações da Presidência*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência.

b) Programa de trabalho da próxima Presidência  
*Informações da delegação polaca*

Educação

c) **MED9 – Cimeira Ministerial sobre a Educação para o Desenvolvimento Sustentável e a Transição Ecológica na Região Mediterrânica (Limassol, 27 de junho de 2024)**

 15329/24

*Informações da delegação cipriota*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação cipriota.

d) Programa de trabalho da próxima Presidência  
*Informações da delegação polaca*

---

<sup>1</sup> Na presença de um(a) delegado/a para a juventude húngaro/a e de um(a) representante do Fórum Europeu da Juventude.

## REUNIÃO DE TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

### Atividades não legislativas

#### DESPORTO

11. Conclusões do Conselho sobre a promoção do legado duradouro dos grandes eventos desportivos  
*Aprovação* 14443/24  
+ **REV 1 (es, fi, fr, hr, hu, lv, pl, sk, sl, sv)**  
+ **REV 1 COR 1 (pl)**  
+ **ADD 1 REV 2**
12. **O papel das principais características de um modelo desportivo europeu<sup>2</sup>**  14826/24  
*Debate de orientação*
- O Conselho realizou um debate de orientação sobre o assunto acima referido com base numa nota informativa elaborada pela Presidência. O debate centrou-se nos aspetos do modelo desportivo europeu que melhor preservam os valores europeus no desporto (por exemplo, a inclusividade, a igualdade e a boa governação) e na necessidade de uma maior solidariedade financeira entre o desporto profissional e o desporto de base. No debate ficou patente o apoio constante dos Estados-Membros ao modelo.

#### CULTURA, AUDIOVISUAL E MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13. Conclusões sobre a melhoria e a promoção do acesso à cultura  
*Aprovação* 14757/24  
+ **REV 1 (de, el, hu, lv, nl)**

---

<sup>2</sup> Na presença do presidente da UEFA.

**14. O papel das bibliotecas no desenvolvimento da literacia mediática**

 14733/24  
+ REV 1 (hu)

*Debate de orientação*

O Conselho realizou um debate de orientação sobre o tema acima mencionado com base num documento de referência elaborado pela Presidência, e no contexto complexo da aplicação em curso de diversos atos legislativos relacionados com os média (Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social, Regulamento dos Serviços Digitais, Regulamento dos Mercados Digitais, Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual, Regulamento da Inteligência Artificial) e da emergência de desafios nos panoramas mediáticos europeu e mundial, como a desinformação, as ameaças híbridas, as notícias falsas e a ascensão da IA. Os ministros salientaram, nomeadamente, que as bibliotecas: são polos sociais e culturais que apoiam a educação para a literacia mediática e a aprendizagem ao longo da vida; constituem uma fonte de informações fiáveis e de interação comunitária; e contribuem para a inclusão social e para o reforço das nossas democracias.

**Diversos**

**15. Desporto**

**a) A dimensão europeia dos Jogos Olímpicos de Paris de 2024 e o seu legado duradouro na Europa**

 15286/24

*Informações da delegação francesa*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação francesa.

**b) A dimensão europeia do Campeonato Europeu de Futebol de 2024 na Alemanha**

 15287/24

*Informações da delegação alemã*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação alemã.

**c) Programa de trabalho da próxima Presidência**

*Informações da delegação polaca*

## **Cultura, Audiovisual e Meios de Comunicação Social**

- d) **Apoiar a cooperação e a criação de conteúdos nos setores culturais e criativos a nível da UE**  15444/24

*Informações das delegações alemã, austríaca, búlgara, cipriota, checa, eslovaca, eslovena, espanhola, estónia, francesa, finlandesa, grega, irlandesa, italiana, letã e lituana*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pelas delegações alemã, austríaca, búlgara, cipriota, checa, eslovaca, eslovena, espanhola, estónia, francesa, finlandesa, grega, irlandesa, italiana, letã e lituana.

- e) **Conferência sobre os direitos culturais em tempos de crise e Declaração da MED9 sobre os direitos culturais (Nicósia, 16 de setembro de 2024)**  15291/24

*Informações da delegação cipriota*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação cipriota.

- f) **Capital Europeia da Cultura 2029: Lublin**  15293/24

*Informações da delegação polaca*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação polaca.

- g) **Políticas dos Estados-Membros com vista à promoção da diversidade cultural no mercado único digital**  15295/24

*Informações das delegações espanhola, francesa, grega e italiana, apoiadas pela delegação alemã*

O Conselho tomou nota das informações prestadas delegações espanhola, francesa, grega e italiana, apoiadas pela delegação alemã.

- h) **Capitais Europeias da Cultura 2025: Chemnitz e Nova Gorica**  15297/24

*Informações das delegações alemã e eslovena*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pelas delegações alemã e eslovena.

- i) **Reforço e apoio estrutural a ofertas e plataformas de média europeias independentes**  15298/24

*Informações das delegações alemã e francesa*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pelas delegações alemã e francesa.

- j) **Resultados do evento «G7 Cultura de Nápoles – cultura, bem comum da Humanidade, responsabilidade comum» (Nápoles, 19-21 de setembro de 2024)** ☐ 15640/24  
*Informações da delegação italiana*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação italiana.

- k) Reabertura da catedral de Notre-Dame **16066/24**  
*Informações da delegação francesa*
- l) Programa de trabalho da próxima Presidência  
*Informações da delegação polaca*

- 
- ☐ Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)
- ☐ Ponto baseado numa proposta da Comissão.
- ☐ Processo legislativo especial

**Declarações sobre os pontos «A» legislativos constantes do documento 15860/24**

**Ad ponto 1 da lista  
de pontos «A»:**

**Projeto comum sobre o orçamento geral da União Europeia para o  
exercício de 2025**

*Aprovação*

No seguimento do Conselho (ECOFIN/Orçamento) de 16.11.2024

**DECLARAÇÃO DA ÁUSTRIA, DA DINAMARCA, DA FINLÂNDIA, DOS PAÍSES  
BAIXOS E DA SUÉCIA**

«A negociação do orçamento anual deste ano marcou a primeira aplicação do mecanismo em cascata, acordado pelo Conselho Europeu em fevereiro de 2024, no contexto da revisão intercalar do QFP. Para 2025, foi necessário um montante adicional de 2,3 mil milhões de EUR para cobrir as ultrapassagens de custos relacionadas com os pagamentos de juros relativos ao Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE).

Consideramos que o orçamento da UE deverá basear-se em princípios orçamentais sólidos, mantendo margens suficientes e salvaguardando instrumentos especiais para circunstâncias imprevistas. Em fevereiro de 2024, o Conselho Europeu concluiu que cerca de 50 % das ultrapassagens dos custos deveriam ser cobertas pela etapa 2 do mecanismo e pela utilização de reafetações e de instrumentos especiais não temáticos. Relativamente a 2025, para fazer face à ultrapassagem dos custos recorre-se somente a instrumentos especiais, sem reafetações.

De acordo com as estimativas da Comissão, as ultrapassagens dos custos serão significativamente mais acentuadas em 2026 e 2027. O orçamento para 2025 deveria ter tido este aspeto em conta, prevendo um montante mais elevado através da etapa 2. Por conseguinte, consideramos que o atual acordo sobre o orçamento da UE para 2025 não está em consonância com o princípio da orçamentação prudente.

Por último, o acordo sobre o orçamento de 2025 inclui aumentos significativos das despesas administrativas e aumentos dos níveis de pessoal, o que é difícil de conciliar com as realidades orçamentais e as medidas tomadas em muitos Estados-Membros.»